



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ

(Lei Municipal de Nº 177/91)

Rua Pedro Stonik, 250 – Fone/fax: 0**43 3476-1307 – E-mail: cmscandido@hotmail.com – CEP: 84470-000

RESOLUÇÃO Nº01/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 18 de março de 2020,

RESOLVE:

1- Aprovar o chamamento público para credenciamento dos seguintes profissionais: fonoaudiólogo, enfermeiro, médico hospitalar, médico programa estratégia da família, médico PSF de Tereza Cristina, médico auditor, médico para CAPS e plantão de enfermagem.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 18 de março de 2020.

Valdir Lopes Viana
Presidente do CMS